



***JUNTA DE FREGUESIA
DE
SAMORA CORREIA***

ATA N.º 03/2026

REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

(Esta Ata contém 12 páginas)

REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

INÍCIO: 18:00 HORAS

ENCERRAMENTO: 19:45 HORAS

No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia, em Samora Correia, reuniu o executivo deste órgão, com a presença dos elementos abaixo identificados.

PRESIDENTE	- Jorge Manuel da Silva Paiva
VOGAL	- Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente
VOGAL	- Pedro Gabriel Pederneira Galrito
VOGAL	- Dina Teresa Coutinho Rodrigues
VOGAL	- Florbela Ferreira Marques Lobo Balbino

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do Artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

Secretariou a reunião o Secretário da Junta de Freguesia de Samora Correia, Pedro Gabriel Pederneira Galrito.

Ordem	Assunto	Proc.	Interessado
	JUNTA DE FREGUESIA EXECUTIVO		
1	APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR		
2	EXPEDIENTE		
3	CONTABILIDADE / TESOURARIA		
3.1	Relação de Pagamentos		
3.2	Relação de Recebimentos		
3.3	Resumo Diário da Tesouraria		
4	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	69 70 71 72 74 75 76 78 79 81	João Manuel Bértolo Tomás José Ivo da Silva Macedo Aureliano Cuco Salvador António Luís das Neves Freire Jihad Hasan Xiaozhhen Ni Lucas Ferreira Gomes Natália Florea Maria Adelaide Guimarães Rocha Martins Salomão Vuite
5	CEMITÉRIO Pedido de concessão de 2m2 de terreno no cemitério de Samora Correia, destinados a sepultura perpétua, a que corresponde o coval nº 33, 10º Talhão, onde se encontra sepultado seu		Pedro Miguel Salvador Varela

	pai, Fernando Codeca Varela.		
6	MERCADO MENSAL / MERCADO PÚBLICO DIÁRIO		
6.1	Pedido de mudança de nome do lugar nº 57, cartão 127, do Mercado Mensal, em nome de Celso António Prudêncio Tavares, para o nome da esposa, Mariana Paula Prudêncio Moreno, para venda de roupas.		Celso António Prudêncio Tavares
6.2	Pedido de mudança de nome do lugar nº 76, cartão 152 do Mercado Mensal, em nome de Maria Albertina Correia Couto Neves, para o nome da nora, Ana Cristina Pereira Almeida, para venda de roupas.		Maria Albertina Correia Couto Neves
7	PESSOAL		
	Proposta de Mobilidade Interna Intercarreiras/Intercategorias, de dois trabalhadores, com a Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico/ Assistente técnico		Presidente da Junta
8	COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES		
	II Encontro de Padel Adaptado CRIB 2026 a realizar no dia 28/01/2026, no Lezíria Indoor Padel em Samora Correia - Convite		CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente
9	CONSULTA A FORNECEDORES		
9.1	Proposta Nº 4/2026 - Prestação de serviços de streamings para as quatro sessões da Assembleia de Freguesia para o ano de 2026, no valor de 1.100,00€ + IVA, pela empresa Margem Cadente		Presidente da Junta
9.2	Proposta Nº 6/2026 – Aquisição de 10 bandeiras da Freguesia e 10 bandeiras com o Logo “Puro Ribatejo”, pelo valor de 263,20€ + IVA, pela empresa BDR - Bandeiras e Mastros		Presidente da Junta
9.3	Proposta Nº 7/2026 – Aquisição de um rádio SIRESP, pelo valor de 886,00€ + IVA, à empresa Telemax, Lda		Presidente da Junta
10	LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE		
10.1	Procº Nº 27, de 01/09/2017 – Pedido de renovação de painel publicitário, colocado na EN 118, Rotunda do Belo Jardim, na Freguesia de Samora Correia		FRENETIK SMILE, LDA
10.2	Procº Nº 17 de 15/11/2018 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na		FRENETIK SMILE, LDA

	Estrada Real, junto à EN 118 (frente entrada para a Coudelaria) na Freguesia de Samora Correia	
10.3	Procº Nº 9, de 07/10/2019 – Pedido de renovação de Mupi publicitário, biface, situado no estacionamento público frente ao restaurante a Torre, na Freguesia de Samora Correia	FRENETIK SMILE, LDA
10.4	Procº Nº 1, de 20/01/2022 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na Av. Nações Unidas (junto vedação do Centro Empresarial do Porto Alto – Rotunda dos Arados), na Freguesia de Samora Correia	Jokescreen, Lda
10.5	Procº Nº 2, de 09/02/2022 – Pedido de renovação de 7 placards publicitários, situados na EN 10 e EN 118, zona do Porto Alto e Samora Correia, na Freguesia de Samora Correia	Fernando António de Melo Inácio
10.6	Procº Nº 4, de 08/02/2023 – Pedido de renovação de painel publicitário (fevereiro a dezembro/2026), situado na Av. Nações Unidas, (espaço junto vedação do Centro Empresarial do Porto Alto – Rotunda dos Arados), na Freguesia de Samora Correia	Jokescreen, Lda
10.7	Informação Nº 5/2026 – Pedido de arquivo do processo nº 23/2022, em virtude do painel ter sido desmontado.	Guilhermina Pernes
11	INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	
12	INTERVENÇÃO DOS FREGUESES	
13	APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA	

De acordo com o estabelecido no artigo vigésimo sétimo do Código de Procedimento Administrativo, foi lavrada ata da respetiva reunião pelo Secretário da Junta, Pedro Gabriel Pederneira Galrito.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Submetida a votação, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.

PONTO 2 – EXPEDIENTE

REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA

Foi presente à reunião, a listagem da correspondência recebida e expedida durante o período de 19/01/2026 a 23/01/2026, para conhecimento de todos os elementos do Executivo.

PONTO 3 – CONTABILIDADE / TESOURARIA

3.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Período entre 19/01/2026 a 23/01/2026

Foi apresentada uma relação de **23** (vinte e três) pagamentos, a aprovar nesta reunião, no valor total de **4.737,85€** (quatro mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos).

3.2 – RELAÇÃO DE RECEBIMENTOS

Período entre 19/01/2026 a 23/01/2026

Pelo Tesoureiro, Sr. Ruben Vicente, foi apresentada uma relação de recebimentos realizados no período suprarreferido, no valor de **7.174,98€** (sete mil, cento e setenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos). Desde o início do ano, a receita apurada perfaz um valor total de **1 046.038,22€** (um milhão, quarenta e seis mil, trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos).

3.3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi apresentado o Resumo Diário de Tesouraria entre o dia 19/01/2026 a 23/01/2026

1. Em numerário, a quantia de **469,77€** (quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).
2. Na conta à ordem na Caixa Geral de Depósitos de Samora Correia a quantia de **864.365,45€** (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).
3. No Crédito Agrícola Mútuo a quantia de **110.519,87€** (cento e dez mil, quinhentos e dezanove euros e oitenta e sete cêntimos).
4. No Crédito Agrícola Mútuo (IEFP) a quantia de **19.365,88€** (dezanove mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).
5. CGD – Cauções e Garantias no valor de **19.992,94€** (dezanove mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e quatro cêntimos).
6. Total de Tesouraria no valor de **1.014.713,91€** (um milhão, catorze mil, setecentos e treze euros e noventa e um cêntimos).

PONTO 4 – ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

Foram presentes à reunião, 10 (dez) requerimentos para atestados de residência, cujos requerentes foram os seguintes:

N.º	REQUERENTE	N.º PROCº
1	João Manuel Bértolo Tomás	69
2	José Ivo da Silva Macedo	70
3	Aureliano Cuco Salvador	71
4	António Luís das Neves Freire	72
5	Jihad Hasan	74
6	Xiaozhhen Ni	75
7	Lucas Ferreira Gomes	76
8	Natália Florea	78
9	Maria Adelaide Guimarães Rocha	79
10	Martins Salomão Vuite	81

DELIBERAÇÃO:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de deferimento dos requerimentos apresentados.

PONTO 5 – CEMITÉRIO

PEDRO MIGUEL SALVADOR VARELA – Pedido de concessão de 2m2 de terreno no cemitério de Samora Correia, destinados a sepultura perpétua, a que corresponde o coval nº 33, 10º Talhão, onde se encontra sepultado seu pai, Fernando Codeca Varela.

DELIBERAÇÃO:

Deferido o pedido apresentado.

PONTO 6 – MERCADO MENSAL / MERCADO PÚBLICO DIÁRIO

6.1 – CELSO ANTÓNIO PRUDÊNCIO TAVARES – Pedido de mudança de nome do lugar nº 57, cartão 127, do Mercado Mensal, em nome de Celso António Prudêncio Tavares, para o nome da esposa, Mariana Paula Prudêncio Moreno, para venda de roupas.

DELIBERAÇÃO:

Deferido o pedido apresentado.

6.2 – **MARIA ALBERTINA CORREIA COUTO NEVES** – Pedido de mudança de nome do lugar nº 76, cartão 152 do Mercado Mensal, em nome de Maria Albertina Correia Couto Neves, para o nome da nora, Ana Cristina Pereira Almeida, para venda de roupas.

DELIBERAÇÃO:

Deferido o pedido apresentado.

PONTO 7 – PESSOAL

PRESIDENTE DA JUNTA – Proposta de Mobilidade Interna Intercarreiras/Intercategorias, de dois trabalhadores, com a Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico/ Assistente técnico

**PRESIDENTE DA JUNTA
PROPOSTA Nº 3/2026**

ASSUNTO: Proposta de Mobilidade Interna Intercarreiras/Intercategorias, de dois trabalhadores, com a Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico.

Considerando que:

1. O regime de mobilidade previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no seu capítulo III, artigos 92.º e seguintes, prevê as situações de mobilidade e a forma de operar a mobilidade interna dos trabalhadores com contrato em funções públicas;
2. Dispõem o n.º 1 do artigo 92.º e artigo 93.º da LTFP, que os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, a mobilidade interna pode revestir, entre outras, a mobilidade interna Intercarreiras/Intercategorias, caracterizando-se esta pelo exercício de funções inerentes a carreira/categoria superior e diferente da que o trabalhador é titular;
3. O Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Samora Correia contempla nos Serviços Administrativos, dois (2) lugares disponíveis na Carreira/Categoria de Assistente Técnico;
4. O Orçamento de 2026 da autarquia, tem cabimento na respetiva rubrica (02.01.01.04.03 – Alterações facultativas de posicionamento) para assumir a despesa associada à referida alteração de posicionamento remuneratório;
5. De acordo com o n.º 4 do referido artº 93º, a mobilidade Intercategorias depende da titularidade de habilitação adequada dos trabalhadores e não pode modificar substancialmente a sua posição;
6. De acordo com os nºs 2 e 3 do artº 153º da citada LTFP, a remuneração do trabalhador será acrescida, para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular;
7. A trabalhadora **Maria de Lurdes Ferreira Cunha Oliveira**, com a Carreira/Categoria de **Assistente Operacional**, desempenha funções nos Serviços Administrativos (Secretaria) desde junho do ano de 2024, anteriormente, desde junho 2009, desempenhou funções, como Administrativa na Extensão de Serviços de Porto Alto;
 - 7.1. – Esta trabalhadora pertence ao Mapa de Pessoal da autarquia desde 16/04/1998 como Assistente Operacional, desempenhando funções desde junho 2009, na área Administrativa;
 - 7.2. – Detém as habilitações literárias exigidas, nomeadamente o 12º ano de escolaridade;
 - 7.3. – Experiência profissional na área Administrativa, encontra-se desde junho/2009 a desempenhar funções nos Serviços Administrativos (Secretaria), onde faz Atendimento aos fregueses,

processamento de texto de diversa documentação necessária ao funcionamento dos serviços, prestando apoio às funcionárias da Secretaria, em tarefas administrativas necessárias e urgentes.

- 7.4. – Foi informada desta pretensão, para lhe ser aplicada a Mobilidade Interna Intercarreiras/Intercategorias para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, tendo manifestado o seu acordo com a mudança para a referida Carreira/Categoria;
 - 7.5. – A referida trabalhadora encontra-se posicionada na 3ª posição remuneratória, nível 7, a que corresponde a remuneração mensal de 979,05€;
 - 7.6. – A aplicação da Mobilidade Interna Intercarreiras/Intercategorias para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, pressupõe que a referida trabalhadora fique posicionada na carreira/categoria, na 2ª posição remuneratória, nível 8, a que corresponde a remuneração mensal de 1.017,98€;
8. O trabalhador **Jorge Manuel Vieira Pernes**, com a Carreira/Categoria de **Assistente Operacional**, desempenha funções no Espaço Internet e nos Serviços Administrativos (Secretaria) quando necessário, desde 02/08/2010.
- 8.1. – Este trabalhador pertence ao Mapa de Pessoal da autarquia desde 02/08/2010, como Assistente Operacional, desde 02/08/2010, na área Administrativa (Espaço Internet e Secretaria);
 - 8.2. – Detém as habilitações literárias exigidas, nomeadamente o 12º ano de escolaridade;
 - 8.3. – Experiência profissional na área Administrativa, encontra-se desde 02/08/2010 a desempenhar funções no Espaço Internet e nos Serviços Administrativos (Secretaria), onde faz Atendimento aos fregueses, processamento de texto de diversa documentação necessária ao funcionamento dos serviços, prestando apoio às funcionárias da Secretaria, em tarefas administrativas necessárias e urgentes.
 - 8.4. – Foi informado desta pretensão, para lhe ser aplicada a Mobilidade Interna Intercarreiras/Intercategorias para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, tendo manifestado o seu acordo com a mudança para a referida Carreira/Categoria;
 - 8.5. – O referido trabalhador encontra-se posicionado na 2ª posição remuneratória, nível 6, a que corresponde a remuneração mensal de 926,42€
 - 8.6. – A aplicação da Mobilidade Interna Intercarreiras/Intercategorias para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, pressupõe que o referido trabalhador fique posicionado na base da carreira/categoria, na 1ª posição remuneratória, nível 7, a que corresponde a remuneração mensal de 979,05€
9. Os trabalhadores referidos: **Maria de Lurdes Ferreira Cunha Oliveira e Jorge Manuel Vieira Pernes**, têm vindo a exercer, para além das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupam, outras que ultrapassam as inerentes à categoria de Assistente Operacional, no âmbito do setor de atividade Administrativa;
10. Os referidos trabalhadores têm revelado aptidão e mérito para o exercício de funções administrativas, que já desempenham regularmente;
11. A mobilidade destes trabalhadores contribui, nos termos acima expostos, para a eficácia e eficiência deste importante serviço, que integra apenas quatro trabalhadoras, (um Coordenador Técnico e três Assistentes Técnicos) equipa de trabalho, que se torna por vezes, insuficiente para o desempenho de todas as tarefas que lhe estão cometidas.
12. Proponho que, nos termos do nº 1 do artº 93º e do nº 1 do artº 97º, ambos da LTFP, que se proceda à mobilidade Intercategorias dos trabalhadores: Maria de Lurdes Ferreira Cunha Oliveira e Jorge Manuel Vieira Pernes, para que estes passem à Carreira/Categoria de Assistente Técnico, pelo período de dezoito (18) meses, com efeitos retroativos a 01.01.2026.

À consideração do Executivo,

Samora Correia, 22/01/2026

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva

DELIBERAÇÃO:

Aprovada a proposta apresentada, proceder em conformidade.

PONTO 8 – COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES

CRIB - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE BENAVENTE – II Encontro de Padel Adaptado CRIB 2026 a realizar no dia 28/01/2026, no Lezíria Indoor Padel, em Samora Correia - Convite

DELIBERAÇÃO:

A Junta de Freguesia será representada neste evento, pelo Tesoureiro, Ruben Vicente e pela Vogal, Florbela Balbino.

PONTO 9 – CONSULTA A FORNECEDORES

9.1 – PRESIDENTE DA JUNTA – Proposta Nº 4/2026 - Prestação de serviços de streamings para as quatro sessões da Assembleia de Freguesia para o ano de 2026, no valor de 1.100,00€ + IVA, pela empresa Margem Cadente

DELIBERAÇÃO:

Aprovada a proposta apresentada para a Prestação de serviços de streamings para as quatro sessões da Assembleia de Freguesia para o ano de 2026, no valor de 1.100,00€ + IVA, pela empresa Margem Cadente.

9.2 – PRESIDENTE DA JUNTA – Proposta Nº 6/2026 – Aquisição de 10 bandeiras da Freguesia e 10 bandeiras com o Logo “Puro Ribatejo”, pelo valor de 263,20€ + IVA, pela empresa BDR - Bandeiras e Mastros

DELIBERAÇÃO:

Aprovada a proposta apresentada para a Aquisição de 10 bandeiras da Freguesia e 10 bandeiras com o Logo “Puro Ribatejo”, pelo valor de 263,20€ + IVA, pela empresa BDR - Bandeiras e Mastros.

9.3 – PRESIDENTE DA JUNTA – Proposta Nº 7/2026 – Aquisição de um rádio SIRESP, pelo valor de 886,00€ + IVA, à empresa Telexmax, Lda

DELIBERAÇÃO:

Aprovada a proposta apresentada para a Aquisição de um rádio SIRESP, pelo valor de 886,00€ + IVA, à empresa Telexmax, Lda.

PONTO 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

10.1 – FRENETIK SMILE, LDA – Procº Nº 27, de 01/09/2017 – Pedido de renovação de painel publicitário, colocado na EN 118, Rotunda do Belo Jardim, na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

10.2 – FRENETIK SMILE, LDA – Procº Nº 17 de 15/11/2018 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na Estrada Real, junto à EN 118 (frente entrada para a Coudelaria) na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

10.3 – FRENETIK SMILE, LDA – Procº Nº 9, de 07/10/2019 – Pedido de renovação de Mupi publicitário, biface, situado no estacionamento público frente ao restaurante a Torre, na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

10.4 – JOKESCREEN – PUBLICIDADE, UNIPessoal, LDA – Procº Nº 1, de 20/01/2022 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na Av. Nações Unidas (junto vedação do Centro Empresarial do Porto Alto – Rotunda dos Arados), na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

10.5 – FERNANDO ANTÓNIO DE MELO INÁCIO – Procº Nº 2, de 09/02/2022 – Pedido de renovação de 7 placards publicitários, situados na EN 10 e EN 118, zona do Porto Alto e Samora Correia, na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e indeferiu o pedido.

10.6 – JOKESCREEN – PUBLICIDADE, UNIPessoal, LDA – Procº Nº 4, de 08/02/2023 – Pedido de renovação de painel publicitário (fevereiro a dezembro/2026), situado na Av. Nações Unidas, (espaço junto vedação do Centro Empresarial do Porto Alto – Rotunda dos Arados), na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

10.7 – **MARIA GUILHERMINA PERNES** – Informação Nº 5/2026 – Pedido de arquivo do processo nº 23/2022, em virtude de o painel ter sido desmontado.

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido de arquivamento do processo nº 23/2022, em virtude de o painel ter sido desmontado.

PONTO 11 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

O Presidente da Junta, Jorge Paiva, fez uma breve exposição sobre o Ponto 7, referente à atualização de carreiras de 2 funcionários. Fez um breve resumo das iniciativas e à sobre a Junta pretende fazer aos presentes na reunião do executivo. Falou do mercado e da regularização das dividas e a organização do mercado. Falou das podas em andamento.

PONTO 12 – INTERVENÇÃO DOS FREGUESES

A cidadã Otelinda começou por dar os parabéns ao Presidente e ao Executivo, por ter colocado o funcionário Jorge Pernes, e a funcionária Lurdes Oliveira, nas categorias corretas. Disse que tinha havido reunião na Universidade Sénior e que nos irá chegar a ata da mesma, pedindo ajuda para reparar a cozinha e fazer uma casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida e rampas de acesso. Falou-se também em ter uma carrinha para transportar os utentes, para a universidade e para os fregueses que precisem, por exemplo, para irem a consulta, às compras, fazer exames, etc. Pediu ainda para o trânsito no Bairro Nossa Senhora de Oliveira ter sentido único.

O cidadão Leonardo deu os parabéns ao Presidente da Junta e ao Executivo, por todo o trabalho realizado. Falou em haver iluminação nas passeadeiras, em reabrir o mercado diário do Porto Alto e nos buracos que existem nas ruas da freguesia.

PONTO 13 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Nos termos do nº 3 do Art. 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Contabilidade / Tesouraria (Pontos 3.1 a 3.3)
- Atestados de Residência (Ponto 4)
- Cemitério (Ponto 5)
- Mercado Mensal/Mercado Público Diário (Pontos 6.1 e 6.2)
- Pessoal (Ponto 7)
- Coletividades e Associações (Ponto 8)

- Consulta a Fornecedores (Pontos 9.1 a 9.3)
- Licenciamento de Publicidade (Pontos 10.1 a 10.7)

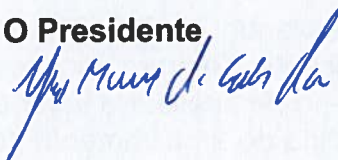
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta e cinco minutos.

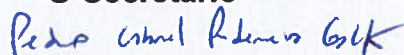
Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, Pedro Gabriel Pederneira Galrito, Secretário da Junta, a redigi e assino.

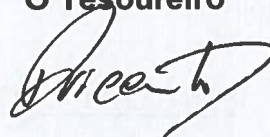
O Presidente



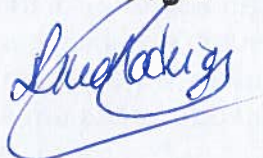
O Secretário



O Tesoureiro



A Vogal



A Vogal

